

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2015 - PR	
CNPJ: 75.924.290/0001-89 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 250 C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR		Processo Administrativo: 40/2015 Processo de Licitação: 40/2015 Data do Processo: 04/09/2015	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN FIGOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 40/2015 b) Licitação Nr.: 26/2015-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 28/09/2015 e) Data da Adjudicação: 28/09/2015 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de cadeiras alta aço dobráveis com as seguintes características C53M X 5CM X A72 5CM - poliéster para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência.			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
	Qtd.de Itens	Média Descto.(%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 005502 - COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	1	0,0000	18.370,00
	1		18.370,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.919.3.3.90.30.00.00.00.00 (240)			
Pérola d'Oeste, 28 de Setembro de 2015.			
_____ ALCIR VALENTIN FIGOSO PREFEITO MUNICIPAL			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 27/2015 - PR	
CNPJ: 75.924.290/0001-89 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 250 C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR		Processo Administrativo: 41/2015 Processo de Licitação: 41/2015 Data do Processo: 06/09/2015	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN FIGOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 41/2015 b) Licitação Nr.: 27/2015-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 29/09/2015 e) Data da Adjudicação: 29/09/2015 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de uma Usina de Asfalto móvel nova para atender a demanda do setor Urbano da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste-PR.			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
	Qtd.de Itens	Média Descto.(%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 005502 - PAV-PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	1	0,0000	78.450,00
	1		78.450,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.008.4.4.90.52.90.00.00.00 (66), 2.008.4.4.90.52.90.00.00.00 (312)			
Pérola d'Oeste, 29 de Setembro de 2015.			
_____ ALCIR VALENTIN FIGOSO PREFEITO MUNICIPAL			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE		CONVITE Nr.: 2/2015 - CV	
CNPJ: 75.924.290/0001-89 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 250 C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR		Processo Administrativo: 42/2015 Processo de Licitação: 42/2015 Data do Processo: 09/09/2015	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN FIGOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 42/2015 b) Licitação Nr.: 2/2015-CV c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 22/09/2015 e) Data da Adjudicação: 22/09/2015 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda dos Departamentos da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
	Qtd.de Itens	Média Descto.(%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 004841 - ECLESIO CASSIA FERNANDES 04684911908	89	0,0000	76.444,26
	89		76.444,26
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (4), 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (18), 2.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (32), 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (60), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (74), 2.023.3.3.90.14.00.00.00.00 (116), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (121), 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (164), 2.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (176), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (214)			
Pérola d'Oeste, 22 de Setembro de 2015.			
_____ ALCIR VALENTIN FIGOSO PREFEITO MUNICIPAL			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE		TOMADA DE PREÇO Nr.: 5/2015 - TP	
CNPJ: 75.924.290/0001-89 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 250 C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR		Processo Administrativo: 39/2015 Processo de Licitação: 39/2015 Data do Processo: 01/09/2015	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN FIGOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 39/2015 b) Licitação Nr.: 5/2015-TP c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia d) Data Homologação: 29/09/2015 e) Data da Adjudicação: 29/09/2015 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: contratação de empresa para a construção de uma creche tipo 2 para o município de perola D'Oeste-PR.			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
	Qtd.de Itens	Média Descto.(%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 004836 - TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1	0,0000	1.299.660,45
	1		1.299.660,45
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 1.014.4.4.90.51.00.00.00.00 (319)			
Pérola d'Oeste, 29 de Setembro de 2015.			
_____ ALCIR VALENTIN FIGOSO PREFEITO MUNICIPAL			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
Aviso de licitação – Edital de Concorrência nº
03/2015.

O Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, a realização de licitação na modalidade concorrência, tipo maior preço no dia 27 de OUTUBRO de 2015, às 09:00hs, tendo como objeto a seleção de propostas visando a Concessão de Uso de UM IMÓVEL COM UM BARRACÃO INDUSTRIAL E ESCRITÓRIO COM 355 METROS de propriedade do Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme descrito no edital e seus anexos.

Item 01: Valor mínimo da concessão R\$ 181,80 (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Disponibilidade do edital e seus anexos: do dia 28/09/2015 a 26/10/2015.

Outras informações poderão ser obtidas através da aquisição do Edital e seus Anexos, em horário comercial (das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal, cito, à Rua Presidente Costa e Silva nº 290, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitações.

Pérola D'Oeste (PR), 28 de outubro de 2015.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

Crescendo com você!

Tribuna Regional

Se alta velocidade na Internet desse muita, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

631-0000
www.smo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE - PR

GC 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fone/fax: 0xx46-5561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: perperola@wln.com.br

DECRETO Nº 81 / 2015

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 945/14 de 08 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotações no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2015, nas seguintes dotações orçamentárias:

Código	Descrição	Valor
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.023	Revitalização do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00.00-1103	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
06.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.608.0008.2.027	Incremento da produção Agropecuária e Agroindustrialização	
3.3.90.36.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Descrição	Valor
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.023	Revitalização do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$ 5.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
06.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.608.0008.2.027	Incremento da produção Agropecuária e Agroindustrialização	
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 13.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 892/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

ALCIR VALENTIN PIGOSO

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015.

CONTRATADO: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME. CNPJ Nº 04.726.528/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 786363/2013 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ORIGEM: Tomada de Preço nº 01/2015.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 06(seis) meses.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, de 25.09.2015 até 24.03.2016.

VALOR: Inalterado.

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2550	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.	0000 - Recursos Ordinários (Livres).
2570	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.	0000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 25 de setembro de 2015.

MARCOS MICHELON

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 04/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2013.

CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS SA.

CNPJ Nº 80.227.796/0001-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO COM LINHAS DIÁRIAS INTERMUNICIPAIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 21/2013.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 07 (sete) meses e aditivar o valor do referido contrato administrativo, sendo que o Valor será de R\$ 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos) por passagem.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, ou seja, de 25.09.2015 até 24.04.2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 193.840,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza da despesa	Destinação recurso
1770	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Pranchita, 25 de setembro de 2015.

MARCOS MICHELON

Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015.

CONTRATADO: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME.

CNPJ Nº 08.186.006/0001-07.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

ORIGEM: Tomada de Preço nº 01/2015.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta de despesa	Natureza da despesa	Destinação recurso
00110	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00369 - Serviços Prestados - SUS/Faturamento AHT's.

Pranchita, 28 de setembro de 2015.

ARCELI MARGARIDA FREDDO

Diretora Superintendente

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 047/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 620/2015

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender os programas PROERD e Sala Vira Palco da Secretaria de Educação

EMPRESA CONTRATADA:

OGREGON & OGREGON LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Livrado	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Camiseta em malha poliviscosa, branca, estampa e serigrafia com slogan do programa e do município. Tam.: PP, P, M, G, GG, EXGG. Modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação - Programa Sala Vira Palco - padrão		LN	70,00	14,68	1.159,72
1	2	Camiseta em malha poliviscosa, branca, estampa e serigrafia com slogan do programa e do município. tam.: 8,10,12,14, PP, P, M, G, GG, EXGG. Modelo fornecido pela Secretaria de Educação - Programa PROERD - padrão		LN	466,00	14,67	6.836,22
TOTAL							7.995,94

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e cinco dias de setembro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de setembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E PEDRAS ORNAMENTAIS.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 02/2015, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

1) JOVANIA A. T. ALGERI & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.264.812/0001-68, vencedora dos itens 01-06 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 15.964,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Pranchita, 28 de setembro de 2015.
Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015 - PROCESSO Nº 596/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.069/2014, no uso de suas atribuições legais, visa a inclusão da:

CLAUSULA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

d) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

As demais cláusulas e itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de setembro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 201/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE ABRIL DE 2016 E ACRESCENTAR R\$ 26.894,67 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2015

OBJETO: Construção de uma CRECHE PROJETO TIPO 2 (DOIS) convencional para o PROINFÂNCIA (PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL), criado pelo Governo Federal (MEC e FNDE), conforme primeira reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 10131/2014 e convenio nº 11984/2015, que serão executadas no método convencional de construção, consoante com as regras definidas na RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 13/2012 no âmbito do PAC 2 de acordo com o projeto fornecido ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações) observando os critérios de qualidade técnica que atendem as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para atender a demanda do departamento de educação, convenio este celebrado entre a Prefeitura municipal de Perola D'Oeste/PR e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC, situado na rua Prefeito Ernesto Tonini no perímetro urbano do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, de acordo com o plano de trabalho em regime de empreitada Global do tipo menor preço, em anexo, de acordo com o Projeto Técnico em anexo a este procedimento licitatório.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.
 CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS Ltda.
 ORIGEM: Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 05/2015 de 01/09/2015.

VALOR: R\$ 1.266.660,45 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: até 30/06/2017, a contar da data da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 29/09/2015.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 65/2015

O Prefeito de Realeza, Sr. Milton Andreolli, baseado no parecer jurídico datado de vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, e em conformidade com o artigo 49, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações resolve ANULAR a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 65/2015.

Realeza, 28 de setembro de 2015.
MILTON ANDREOLLI
PREFEITO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 202/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: DAL MOLIN AUTO PEÇAS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE ABRIL DE 2016 E ACRESCENTAR R\$ 29.693,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) NO FORNECIMENTO DE PEÇAS,, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 202/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: DAL MOLIN AUTO PEÇAS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE ABRIL DE 2016 E ACRESCENTAR R\$ 29.693,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) NO FORNECIMENTO DE PEÇAS,, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 79/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de de cadeiras alta aço dobráveis com as seguintes características C53M X 5CM X A72,5CM – poliéster para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social o (CRAS) do município de Pérola D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR.
 CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME.
 ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 26/2015 realizado na data de 21/09/2015.

VALOR: R\$ 18.370,00 (dezoito mil trezentos e setenta reais).
 VIGÊNCIA: até 27/09/2016 a contar da data de sua assinatura.
 DATA DO FIRMAMENTO: 28/08/2015.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 80/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de uma Usina de Asfalto Móvel nova para atender a demanda do setor Urbano da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR.
 CONTRATADA: PAV – PARTS - COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA ME.
 ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 27/2015 realizado na data de 22/09/2015.

VALOR: R\$ 78.450,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: até 28/09/2016 a contar da data de sua assinatura.
 DATA DO FIRMAMENTO: 29/09/2015.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2015

OBJETO: Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para o município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições geral do edital modalidade Carta Convite nº 02/2015, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 66, 67, 68 E 69.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
 CONTRATADA: ECLESIO CASIA FERNANDES.
 ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Carta Convite nº 02/2015.

VALOR: R\$ 76.444,26 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte seis centavos).
 VIGÊNCIA: 22/09/2015 a 21/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 22/09/2015.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2015
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 047/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA
 CNPJ Nº 10.353.251/0001-03
 Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON
 CPF nº 057.590.089-00

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender os programas PROERD e Sala Vira Palco da Secretaria de Educação.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.995,94 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 24/09/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/09/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



Não deixe seu lixo solto por aí. Ele volta.



LIXO
COLOQUE NO SEU
DEVIDO LUGAR.

REDUZA OS SUPÉRFLUOS E PRODUZA MENOS LIXO.

Não compre por impulso, nem misture lixo orgânico com nenhum outro.

Planeje e consuma somente o necessário. E o principal, no dia de coleta, separe cada tipo de lixo, coloque em sacos diferentes e feche bem.

Deixe na frente de sua casa somente duas horas antes caminhão coletor passar.

Cuide do que é seu,
cuide de Planalto!

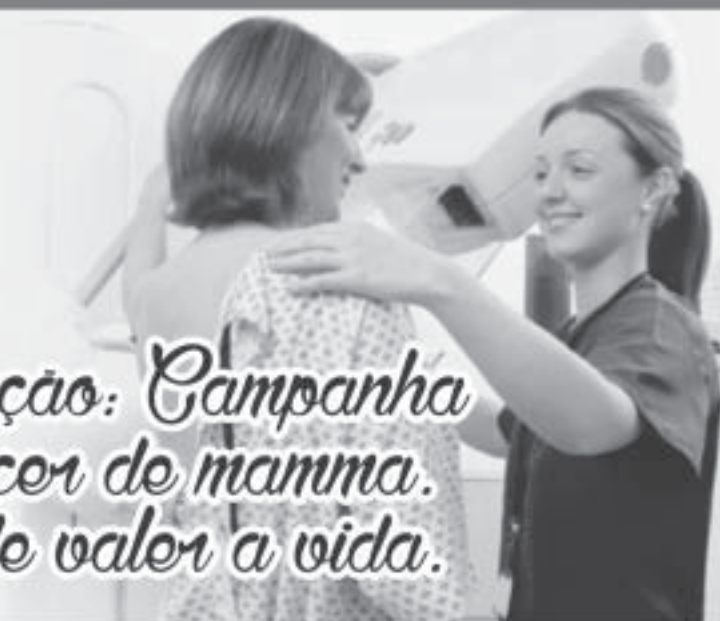


Município de
Planalto,
Secretaria de
Meio Ambiente.

Outubro Rosa

Todas as mulheres devem realizar o autoexame uma vez por mês, incluindo mulheres que já estejam na menopausa, grávidas, tenham implantes nos seios e também as que amamentam.

Juntos pela prevenção: Campanha de combate ao câncer de mama. Um autoexame pode valer a vida.



Você marido, estimule sua esposa a realizar o autoexame uma vez por mês.



Você filho, converse com a sua mãe sobre a importância da mamografia.



Prefeitura Municipal

Realeza